

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE  
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

OD 37192120 4 BR



**CÓPIA**

**Processo nº 022/1.16.0002591-7**  
Recuperação Judicial

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial de **FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA. (em recuperação judicial)** vem à presença de Vossa Excelência apresentar em anexo o relatório de atividades e acompanhamento do cumprimento do plano relativo ao **mês de outubro**, o que faz em anexo, com vistas a melhor análise e clareza.

**DO CUMPRIMENTO DO PLANO APROVADO – 6ª PARCELA -  
OUTUBRO/2019**

Como explicado em anexo, de um modo geral a empresa adimpliu a 6ª parcela do plano aprovado, cujo vencimento se deu em setembro, com pequeno atraso originado de questões operacionais especificamente do levantamento do depósito judicial autorizado pelo Juízo mas não relevantes.

Em que pese o atraso a empresa efetivamente comprovou o pagamento da dívida estando, portanto, em dia com seus compromissos ao menos até o final do mês de outubro, salvo mínimo ajuste que esta sendo corrigido pela empresa.

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadvogados.com.br](mailto:luis@guardaadvogados.com.br)  
[www.guardaadvogados.com.br](http://www.guardaadvogados.com.br)

  
GUARDA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outrossim, reitera os termos de sua peça anterior.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
OUTUBRO/2019**

**FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA**

**PROCESSO RJ nº 022/1.16.0002591-7 (0004967-07.2016.8.21.0022)**

Data da Distribuição = 29.02.2016

Data do Deferimento = 04.03.2016

Data da Concessão da RJ = 23.04.2019

Juízo = 3ª Vara Cível de Pelotas/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadvoogados.com.br/novo/frigorifico-famile-ltda/>



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

A Recuperanda atende com frequência e regularidade no prazo delineado por esta administradora, até o dia 15 de cada mês, no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

## **1. RESUMO DO PROCESSO**

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivo, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.



  
**G U A R D A**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A primeira parcela do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A segunda parcela do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A terceira parcela do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A quarta parcela do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo.

Saliento que ficou pendente de comprovação de pagamento os credores Avelino Cesar M. Zimmermann e o credor Faros ind. De farinha de Osso.

Quanto a este último, Faros, foi explicado que como o mesmo também é comprador da Recuperanda, será apresentada uma compensação de valores. A empresa pagou as 3 parcelas pendentes do credor FAROS, entretanto o valor é menor que deveria ser, tendo em vista as compensações feitas entre ambos. Foi solicitado um documento do credor informando que de fato com o valor pago estariam quitadas as parcelas 4, 5 e 6. A Recuperanda, até o momento, não apresentou tal documento.

A quinta parcela do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 foram pagos os demais credores quirografários.

Saliento que está pendente de pagamento o credor Nilton Vieira da Silva justificado por ter, o mesmo, apresentado 2 vezes contas inexistentes.



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Quanto ao Credor Mob Consultoria Financeira há uma discussão sobre o débito entre as partes, por isso a empresa optou por realizar o pagamento em juízo, conforme determinação judicial.

A sexta parcela do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação.

Após tal data a empresa passou a normalmente realizar os pagamentos nada havendo a questionar sobre esse ponto.

## 2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado dia 23/4/2019:

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários e comprovação enquadramentos

Nesta data o processo encontra-se em carga com este administrador especificamente para manifestação quanto a depósito judicial efetuado pelo Banco do Brasil.

### 3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

#### A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 114 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de OUTUBRO/2019.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.



Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de OUTUBRO.

#### B- ECONÔMICA



  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A empresa no mês de OUTUBRO, teve um faturamento de R\$ 7.851.344,00, com resultado positivo de R\$ 201.483,00, o primeiro desde novembro de 2018.

Já o cumulando no período de janeiro a OUTUBRO de 2019 apresenta um faturamento total de R\$ 73.058.772,00, cerca de 10% maior que no mesmo período do ano passado, e um prejuízo de R\$ 2.437.031,00.

**C- CREDORES DA RJ**

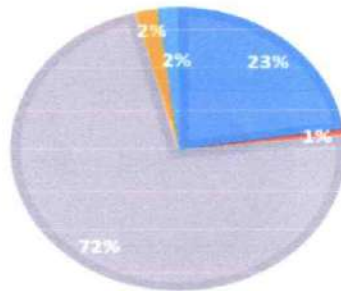
A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%
CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
TOTAL	350	R\$ 20.904.216,67	100%



**CREDORES RJ**

■ TRABALHISTAS      ■ GARANTIA REAL      ■ OPERACIONAIS  
■ FINANCEIROS      ■ ME e PEQUEAS EMPRESAS



**D- ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial vem sendo reduzido no geral, ressalvando pequeno aumento no mês de agosto, passando o índice de 0,117 (julho) para 0,189 em OUTUBRO, conforme gráfico abaixo.

**ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO**



O endividamento vem caindo gradativamente a partir de dezembro/2018, tendo se intensificado após aprovação do Plano de Recuperação em abril/2019.

**E- FISCAL**

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal foi constatado que a empresa possui dívidas fiscais federais inscritas em dívida ativa, porém, as mesmas, estão *sub judice* ou sendo pagas de forma parcelada ao governo, uma vez que, foi possível obter a Certidão Negativa com Efeito de Positiva, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estaduais, foi constatado no site do SEFAZ/RS a empresa possui um débito, no mês de OUTUBRO, R\$ 14.900.434,29 que está *sub judice*, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

A empresa apresentou a esta administradora judicial os comprovantes de pagamento dos tributos do mês de OUTUBRO referente a ICMS e FUNRURAL.

**4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS**

**A- BALANÇO PATRIMONIAL**



# GUARDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

## FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

C.N.P.J. nº 87.412.796/0001-49

Pelotas - RS

*Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras*  
Período findo em Outubro 2019

ATIVO		PASSIVO	
		out-19	
<b>Circulante</b>	out-19	<b>Circulante</b>	out-19
Caixa e equivalentes de caixa	556.612	Emprestimos	558.544
Contas a receber e demais créditos a receber	3.845.949	Fornecedores e outros créditos a pagar	2.229.550
Tributos a recuperar	2.007.011	Tributos a pagar	495.356
Estoques	1.029.220	Salários a Pagar	113.263
Ajustamento Fornecedores	2.185.712	Créditos Diversos	987.753
Demais Contas	1.809.025		
<b>Total do Circulante</b>	<b>11.094.137</b>	<b>Total do Circulante</b>	<b>4.201.968</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
Realizável a Longo Prazo		Participação Impostos	1.066.009
Investimentos	510	Emprestimos PJ	5.144.681
Imobilizado		Fornecedores PJ	9.845.437
Intangível	2.497.637	Adiantamento Cliente PJ	1.430.899
Débito	1.326.887	Trabalhada 112	1.120
<b>Total Não Circulante</b>	<b>4.020.915</b>	<b>Total Não Circulante</b>	<b>18.292.146</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.114.145</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social	2.545.986
		Reserva Capital	178.540
		Reservas Acumuladas	9.159.415
		<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(7.429.989)</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.114.145</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		out-19			
<b>Faturamento Bruto</b>	70.068.772	<b>Capital Social</b>	796.530	<b>Reserva Capital</b>	178.540
(-) Impostos e Deduções	(2.728.812)	<b>Lucros Acumulados</b>	9.159.415	<b>Total</b>	10.134.485
<b>Receita Líquida</b>	<b>67.339.960</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro 2018</b>	2.545.986		(4.885.070)
(-) Custo dos Serviços	69.590.620	<b>Resultado do Exercício</b>	(2.437.031)		(2.437.031)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(2.250.660)</b>	<b>Apurte exercício anteriores</b>	(27.968)		(27.968)
Despesas Administrativas	(2.634.565)	<b>Saldo em 31 de outubro de 2019</b>	2.545.986		(7.429.989)
Reservado Patrocinio	(178.540)				
(-) Depreciação	(932.661)				
(-) Honorários	454.502				
<b>Total das Despesas Operacionais</b>	<b>(3.199.708)</b>				
Receitas (Despesas não Operacionais)	7.374				
<b>Prejuízo/Lucro Antes da Provisão dos Impostos</b>	<b>(2.437.031)</b>				
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.437.031)				
<b>Prejuízo/Lucro do Exercício</b>	<b>(2.437.031)</b>				

*Contador*

*Jose Paulo Cordeiro*  
Sócio Administrador

*Contador*

*Rosa Maria Vasques Marques*  
C.P.F. nº 08.072.264-9  
CRC/RS 2014

Em relação aos balancetes poucas alterações foram observadas, não refletindo qualquer alteração ou mudança significativa que pudesse se fazer necessária algum complemento de informação.

**B- DA PRODUÇÃO**

Em relação ao abate de bovinos, os números demonstram certa estabilidade no volume abatido, com exceção dos meses de maio, junho e julho de 2019 os quais demonstram queda decorrente do período de frio no Estado e por consequência redução de pastagem e número de cabeças de gado oferecido no mercado.



A queda no volume também foi observada, em maior grau, na relação com ovinos, claramente reduzido pelo período de frio, teve um leve aumento a cair muito em OUTUBRO, conforme se observa abaixo:





**C- INDÍCES DE LIQUIDEZ**

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam:

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

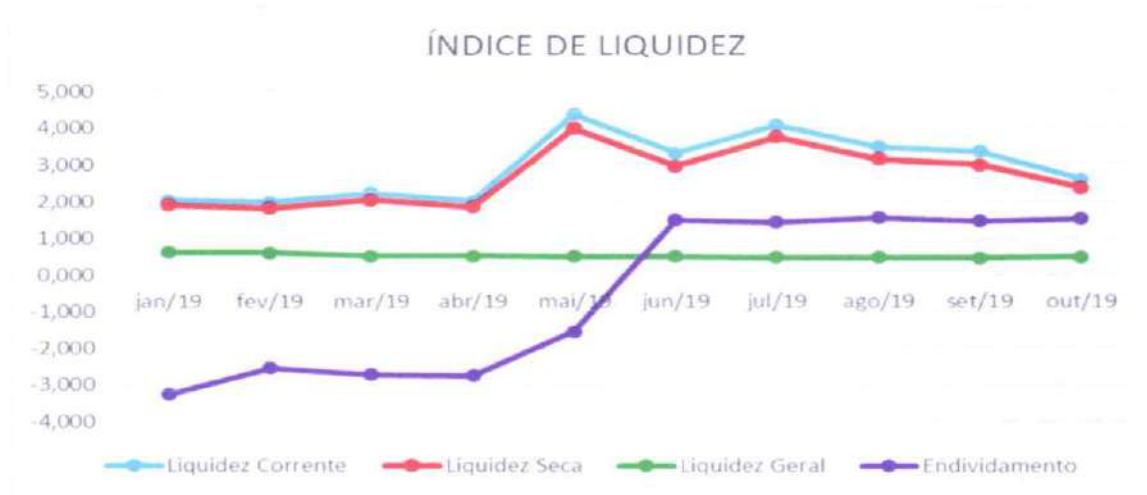
**Indicativos de Liquidez**

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram imensa melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices muito superiores ao mínimo, com exceção da liquidez geral.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a 0,492 muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



Destaca-se que o índice de endividamento tornou-se positivo a partir de junho de 2019, exatamente o mês onde fora aprovado o plano de recuperação judicial mantendo-se estável desde então.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

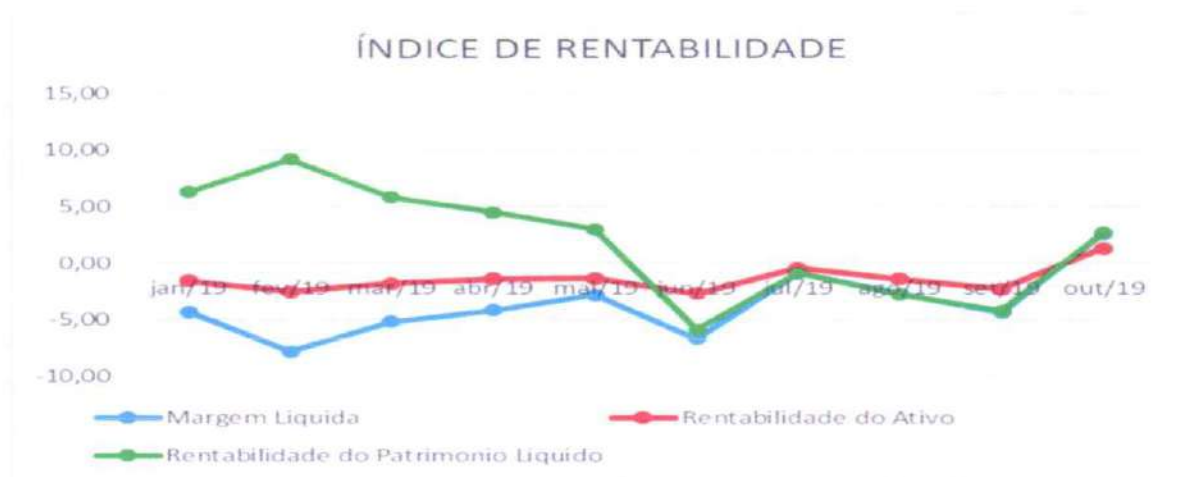
#### **D- INDICADORES DE RENTABILIDADE**

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

**DG**  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

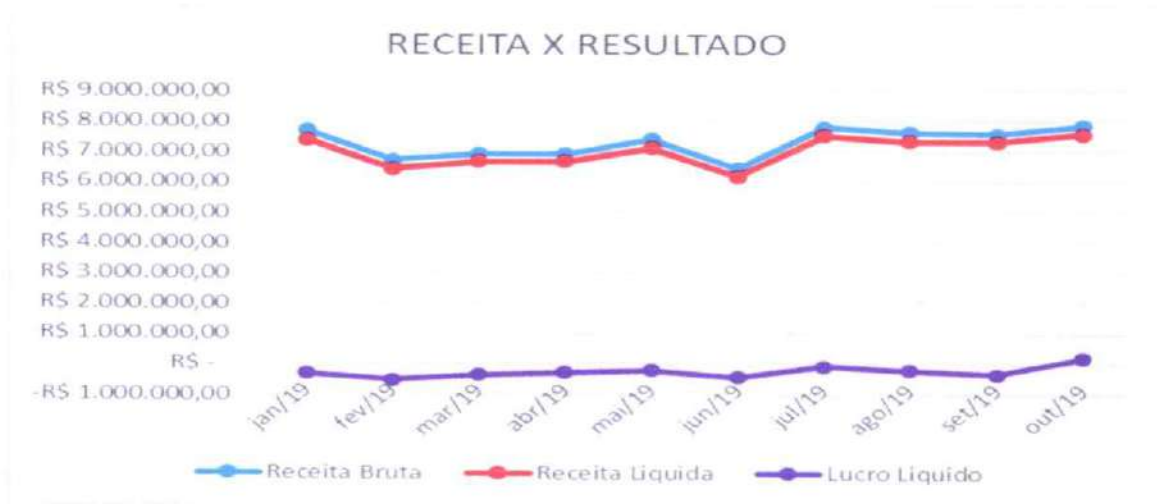
Relativamente a estes índices, pelos números apresentados a empresa vem operando nos últimos meses com margens negativas, em especial pós aprovação do plano quando teve início o pagamento de sua dívida, resultando em déficit mensais consecutivos, ressalvado o mês de outubro onde foi observado primeiro retorno positivo da operação e com isso a margem líquida da empresa passou a operar no positivo conforme gráfico abaixo:



**E- RECEITA**

Os números indicam uma estabilização no faturamento do ano 2019 frente ao ano de 2018, conforme gráfico abaixo a empresa tem registrado estabilidade em seu faturamento no ano de 2019:

**GG**  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Em relação ao resultado final, a empresa continua operando no vermelho um pouco menor que no ano de 2018, mas com algum viés de melhora especialmente após o segundo semestre desse ano.

## **6- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRJ**

Em relação ao plano apresentado e o seu cumprimento, o qual por questões técnicas apresenta informações relativas a OUTUBRO apenas.

### **A-TRABALHISTAS**

Foram adimplidas integralmente, apenas com atraso de alguns dias no mês de OUTUBRO.

### **B-GARANTIA REAL**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

### **C-CREDORES OPERACIONAIS**



  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foram adimplidas integralmente, apenas com atraso de alguns dias no mês de OUTUBRO.

**D-CREDORES FINANCEIROS**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

**E-MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Foram adimplidas integralmente, apenas com atraso de alguns dias no mês de OUTUBRO.

De forma resumida a empresa no mês de OUTUBRO efetuou o pagamento de suas obrigações praticamente sem atraso.

A situação financeira da empresa continua complicada, mas frente a fatos ocorridos recentemente há claro viés de melhora para os próximos meses, em especial, se a empresa conseguir inverter sua margem líquida.

Em suma era o que restava relatar.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**OAB RS 49.914**